



inscrito no quadro de avisos da
nº 26101/23
período de 26/12/23
26.12.23
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.659, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, LEI MUNICIPAL Nº 2.423, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Altera e insere dispositivos na estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal, Lei Municipal nº 2.423, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - O Art. 18 da Lei Municipal nº 2.423, de 10 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 As classificações dos cargos e respectivos vencimentos constantes deste plano ficam fixadas em 13 (treze) carreiras escalonadas de I a XIII, para cada carreira foram definidas classes correspondentes de “A” até “R” com interstício bienal, contados a partir do ingresso em cada nível de classe, conforme Anexo I.”

Art. 3º - O Anexo I da Lei Municipal nº 2.423, de 10 de fevereiro de 2022, passa a vigorar acrescido das carreiras X a XIII com a seguinte redação:

Anexo I – Política de cargos, vencimentos, promoções e classificação.

Já atualizada com 4% referente a revisão geral anual – PL 109/2023

Classe/Carreira	A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	R\$ 728,76	R\$ 750,62	R\$ 773,14	R\$ 796,33	R\$ 820,22	R\$ 844,83	R\$ 870,17	R\$ 896,28	R\$ 923,16
2	R\$ 801,63	R\$ 825,69	R\$ 850,45	R\$ 875,96	R\$ 902,25	R\$ 929,31	R\$ 957,19	R\$ 985,91	R\$ 1.015,49
3	R\$ 898,78	R\$ 925,74	R\$ 953,52	R\$ 982,13	R\$ 1.011,59	R\$ 1.041,93	R\$ 1.073,20	R\$ 1.105,39	R\$ 1.138,55
4	R\$ 1.093,11	R\$ 1.125,91	R\$ 1.159,69	R\$ 1.194,47	R\$ 1.230,31	R\$ 1.267,22	R\$ 1.305,24	R\$ 1.344,39	R\$ 1.384,73
5	R\$ 1.417,01	R\$ 1.459,53	R\$ 1.503,31	R\$ 1.548,41	R\$ 1.594,86	R\$ 1.642,71	R\$ 1.691,99	R\$ 1.742,75	R\$ 1.795,03
6	R\$ 1.781,39	R\$ 1.834,83	R\$ 1.889,87	R\$ 1.946,57	R\$ 2.004,96	R\$ 2.065,11	R\$ 2.127,07	R\$ 2.190,88	R\$ 2.256,61
7	R\$ 2.226,73	R\$ 2.293,54	R\$ 2.362,35	R\$ 2.433,21	R\$ 2.506,21	R\$ 2.581,40	R\$ 2.658,84	R\$ 2.738,61	R\$ 2.820,76
8	R\$ 2.530,37	R\$ 2.606,29	R\$ 2.684,48	R\$ 2.765,01	R\$ 2.847,96	R\$ 2.933,40	R\$ 3.021,40	R\$ 3.112,05	R\$ 3.205,41
9	R\$ 2.834,02	R\$ 2.919,05	R\$ 3.006,50	R\$ 3.096,82	R\$ 3.189,73	R\$ 3.285,41	R\$ 3.383,98	R\$ 3.485,51	R\$ 3.590,07
10	R\$ 4.112,90	R\$ 4.236,29	R\$ 4.363,37	R\$ 4.494,28	R\$ 4.629,10	R\$ 4.767,98	R\$ 4.911,02	R\$ 5.058,35	R\$ 5.210,10
11	R\$ 4.853,22	R\$ 4.998,82	R\$ 5.148,78	R\$ 5.303,25	R\$ 5.462,34	R\$ 5.626,21	R\$ 5.795,00	R\$ 5.968,85	R\$ 6.147,92
12	R\$ 5.581,20	R\$ 5.748,64	R\$ 5.921,10	R\$ 6.098,73	R\$ 6.281,69	R\$ 6.470,14	R\$ 6.664,25	R\$ 6.864,17	R\$ 7.070,10
13	R\$ 6.418,38	R\$ 6.610,93	R\$ 6.809,26	R\$ 7.013,54	R\$ 7.223,94	R\$ 7.440,66	R\$ 7.663,88	R\$ 7.893,80	R\$ 8.130,61



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1	R\$ 950,85	R\$ 979,39	R\$ 1.008,77	R\$ 1.039,03	R\$ 1.070,20	R\$ 1.102,31	R\$ 1.135,38	R\$ 1.169,44	R\$ 1.204,52
2	R\$ 1.045,95	R\$ 1.077,34	R\$ 1.109,66	R\$ 1.142,94	R\$ 1.177,23	R\$ 1.212,55	R\$ 1.248,92	R\$ 1.286,39	R\$ 1.324,98
3	R\$ 1.172,71	R\$ 1.207,89	R\$ 1.244,12	R\$ 1.281,45	R\$ 1.319,90	R\$ 1.359,49	R\$ 1.400,27	R\$ 1.442,29	R\$ 1.485,55
4	R\$ 1.426,27	R\$ 1.469,05	R\$ 1.513,13	R\$ 1.558,52	R\$ 1.605,27	R\$ 1.653,44	R\$ 1.703,04	R\$ 1.754,13	R\$ 1.806,75
5	R\$ 1.848,88	R\$ 1.904,35	R\$ 1.961,48	R\$ 2.020,32	R\$ 2.080,93	R\$ 2.143,36	R\$ 2.207,67	R\$ 2.273,90	R\$ 2.342,11
6	R\$ 2.324,31	R\$ 2.394,04	R\$ 2.465,85	R\$ 2.539,83	R\$ 2.616,03	R\$ 2.694,51	R\$ 2.775,34	R\$ 2.858,60	R\$ 2.944,35
7	R\$ 2.905,38	R\$ 2.992,55	R\$ 3.082,32	R\$ 3.174,79	R\$ 3.270,03	R\$ 3.368,13	R\$ 3.469,18	R\$ 3.573,26	R\$ 3.680,46
8	R\$ 3.301,57	R\$ 3.400,61	R\$ 3.502,64	R\$ 3.607,71	R\$ 3.715,94	R\$ 3.827,42	R\$ 3.942,25	R\$ 4.060,52	R\$ 4.182,33
9	R\$ 3.697,77	R\$ 3.808,70	R\$ 3.922,96	R\$ 4.040,65	R\$ 4.161,87	R\$ 4.286,73	R\$ 4.415,32	R\$ 4.547,78	R\$ 4.684,22
10	R\$ 5.366,40	R\$ 5.527,39	R\$ 5.693,21	R\$ 5.864,01	R\$ 6.039,93	R\$ 6.221,13	R\$ 6.407,76	R\$ 6.600,00	R\$ 6.798,00
11	R\$ 6.332,35	R\$ 6.522,33	R\$ 6.717,99	R\$ 6.919,53	R\$ 7.127,12	R\$ 7.340,93	R\$ 7.561,16	R\$ 7.788,00	R\$ 8.021,64
12	R\$ 7.282,20	R\$ 7.500,67	R\$ 7.725,69	R\$ 7.957,46	R\$ 8.196,18	R\$ 8.442,07	R\$ 8.695,33	R\$ 8.956,19	R\$ 9.224,88
13	R\$ 8.374,53	R\$ 8.625,77	R\$ 8.884,54	R\$ 9.151,08	R\$ 9.425,61	R\$ 9.708,38	R\$ 9.999,63	R\$ 10.299,62	R\$ 10.608,61

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias que, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 2659 / 2023

EM. 26 / 12 / 2023

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 136/2023 – Autor: Mesa Diretora